



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 48 DE 22 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 466.165,44 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0400 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 50.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0009.2009 – Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0970 00107 – Salário-Educação.....	R\$ 50.000,00
ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO/ATIVIDADE–15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1580 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1921 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....	R\$ 56.165,44
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1980 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2070 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 160.000,00
TOTAL	R\$ 466.165,44

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 150.000,00
00107 – Salário-Educação.....	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especial.....R\$ 56.165,44

Excesso de Arrecadação

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 210.000,00

TOTAL R\$ 466.165,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 22 de junho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal